



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
PROF-FILO MESTRADO PROFISSIONAL
(Aprovado pela Resolução 1476/2009 – CONSEPE)



EDITAL N° 001/2020 – PROF-FILO/UFMA

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL - PARA INGRESSO EM 2020.1 NO MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA

O Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO), da Universidade Federal do Maranhão, por meio da Agência de Inovação Empreendedorismo Pesquisa Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA), torna público o edital para seleção de aluno especial para ingresso em 2020.1.

1. DOS CANDIDATOS

1.1. Podem se inscrever no processo seletivo:

- 1.1.1. Professores que comprovadamente lecionam a disciplina de Filosofia na Educação Básica;
- 1.1.2. Candidatos aprovados na Prova Escrita dos processos seletivos do Mestrado Profissional em Filosofia EDITAL N°001/2016 – PROF-FILO; EDITAL N°001/2017 – PROF-FILO; EDITAL N°001/2018 e EDITAL N°001/2019.
- 1.1.3. Candidatos matriculados em programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia ou áreas afins aprovados pela CAPES.
- 1.1.4. Alunos regularmente matriculados no curso de graduação de Filosofia da Universidade Federal do Maranhão que participem de Grupo de Pesquisa de docentes do PROF-FILO.

2. DOS CRITÉRIOS

2.1. Condições para a admissão:

- 2.1.1. Preenchimento do formulário de requerimento (anexo I) para aluno especial anexado ao final deste edital;
- 2.1.2. Entrega dos documentos conforme item 4.2.
- 2.1.3. O deferimento é válido somente para o período letivo de 2020.1, sendo necessária a participação em outros editais para novo ingresso;
- 2.1.4. Os candidatos podem se inscrever nas disciplinas com vagas abertas, definidas no item 3.
- 2.1.5. O deferimento está condicionado à entrega dos documentos solicitados e ao parecer favorável do(s) professor(es) da disciplina (conforme ficha de admissão);
- 2.1.6. Cabe ao(s) professor(es) da disciplina analisar e avaliar o currículo dos candidatos e selecioná-los conforme seus critérios.
- 2.1.7. Para o preenchimento das vagas será considerada a seguinte ordem de prioridade:
 - a) Professores que comprovadamente lecionam a disciplina de Filosofia na Educação Básica;
 - b) Candidatos aprovados na Prova Escrita dos processos seletivos do Mestrado Profissional em Filosofia EDITAL N°001/2016 – PROF-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
PROF-FILO MESTRADO PROFISSIONAL
(Aprovado pela Resolução 1476/2009 – CONSEPE)



FILO; EDITAL N°001/2017 – PROF-FILO; EDITAL N°001/2018 e EDITAL N°001/2019.

- c) Candidatos matriculados em programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia ou áreas afins aprovados pela CAPES.
- d) Alunos regularmente matriculados no curso de graduação de Filosofia da Universidade Federal do Maranhão que participem de Grupo de Pesquisa de docentes do PROF-FILO.

3. DAS DISCIPLINAS

3.1. Disciplinas do PROF-FILO - UFMA que oferecem vagas para alunos especiais para o período letivo de 2020.1:

- a) TÓPICOS ESPECÍFICOS DE FILOSOFIA E O SEU ENSINO: até 20 (vinte) vagas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Período de inscrições:

4.1.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 27/02 e 04/03, das 14h às 18h, na sala da Coordenação do Mestrado Profissional em Filosofia, Centro de Ciências Humanas – CCH, Bloco 05, 2ª andar, sala B5 201, Cidade Universitária. Av. dos Portugueses, 1966, CEP 65080-805, São Luís-MA.

4.1.2. As inscrições podem ser realizadas pessoalmente ou por procuração com assinatura do candidato reconhecida em cartório.

4.2. No ato da inscrição o candidato deve entregar os seguintes documentos:

4.2.1. Candidatos aprovados na Prova Escrita dos processos seletivos do Mestrado Profissional em Filosofia EDITAL N°001/2016 – PROF-FILO; EDITAL N°001/2017 – PROF-FILO; EDITAL N°001/2018 e EDITAL N°001/2019 e professores que lecionam a disciplina de Filosofia na Educação Básica:

- a) Formulário de requerimento para aluno especial na forma do Anexo I preenchido e assinado;
- b) Declaração de exercício da docência em Filosofia na forma do Anexo II, assinada pela direção da escola;
- c) Cópia do RG e do CPF;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- e) Uma foto 3x4;
- f) Currículo Lattes.

4.2.2. Candidatos matriculados em cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia ou áreas afins aprovados pela CAPES:

- a) Formulário de requerimento para aluno especial na forma do Anexo I preenchido e assinado;
- b) Declaração de matrícula do Programa de Pós-Graduação em que está vinculado;
- c) Declaração de anuência assinada pelo orientador;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
PROF-FILO MESTRADO PROFISSIONAL
(Aprovado pela Resolução 1476/2009 – CONSEPE)



- d) Cópia do RG e do CPF;
- e) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Currículo Lattes.

4.2.3. Alunos regularmente matriculados no curso de graduação de Filosofia da Universidade Federal do Maranhão que participem de Grupo de Pesquisa de docentes do PROF-FILO:

- a) Formulário de requerimento para aluno especial na forma do Anexo I preenchido e assinado;
- b) Declaração de participação em Grupo de Pesquisa de docentes do PROF-FILO assinada pelo Líder do grupo;
- c) Declaração de matrícula no curso de graduação de Filosofia da Universidade Federal do Maranhão;
- d) Cópia do RG e do CPF;
- e) Cópia da certidão de nascimento ou cópia da certidão de casamento;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Currículo Lattes.
- h)

4.3 O resultado do processo seletivo:

4.3.1 Divulgado dia 05/03, até as 16h, no seguinte site:
<http://www.humanas.ufpr.br/portal/prof-filo/>.

4.4 A documentação dos candidatos:

4.4.1 A documentação dos candidatos que tiverem sua propositura indeferida pelo professor da disciplina ficará disponível para a retirada na Coordenação do Mestrado Profissional em Filosofia, Centro de Ciências Humanas – CCH, Bloco 05, 2ª andar, sala B5 201; Cidade Universitária. Av. dos Portugueses, 1966, CEP 65080-805, São Luís-MA, até uma semana após o processo, das 14h às 18h.

5 DAS MATRÍCULAS

5.3 Período de matrícula:

- a) As matrículas serão realizadas no dia 06/03, das 14h às 18h, na Coordenação do Mestrado Profissional em Filosofia, Centro de Ciências Humanas – CCH, Bloco 05, 2ª andar. Cidade Universitária. Av. dos Portugueses, 1966, CEP 65080-805, São Luís-MA.
- b) As matrículas podem ser realizadas pessoalmente ou por procuração com assinatura do candidato reconhecida em cartório.
- c) Após realizada a matrícula numa disciplina, o aluno especial não poderá trancá-la;
- d) Após realizada a matrícula numa disciplina, o aluno especial poderá solicitar o cancelamento de sua matrícula na disciplina;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
PROF-FILO MESTRADO PROFISSIONAL
(Aprovado pela Resolução 1476/2009 – CONSEPE)



- e) Ao aluno especial matriculado não será permitida a matrícula em disciplinas no ano letivo seguinte, salvo se aprovado em processo seletivo ou aceito pelo professor da disciplina.

São Luís, 12 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Alexandre Jordão
Coordenador do PROF-FILO
Núcleo UFMA
Centro de Ciências Humanas
Universidade Federal do Maranhão – UFMA





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
PROF-FILO MESTRADO PROFISSIONAL
(Aprovado pela Resolução 1476/2009 – CONSEPE)



ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA ALUNO ESPECIAL

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____

Endereço completo: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Origem do candidato (marque um X na opção correta):

- a) Professor(a) que leciona a disciplina de Filosofia na Educação Básica. []
- b) Candidato(a) aprovado(a) na Prova Escrita dos processos seletivos do Mestrado Profissional em Filosofia EDITAL N°001/2016 – PROF-FILO e EDITAL N°001/2017 – PROF-FILO. []
- c) Candidato(a) matriculado(a) em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia ou áreas afins aprovados pela CAPES. []
- d) Aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de graduação de Filosofia da Universidade Federal do Maranhão e que participa de Grupo de Pesquisa de docentes do PROF-FILO. []

Nome da(s) disciplina(s) em que requer a inscrição:

Data e Local

Assinatura do requerente

PARECER DO PROFESSOR DA DISCIPLINA ESCOLHIDA

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: _____

Data e Local

Assinatura do Professor